

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1.984

"Concede título de "Cidadã Cruzzeirense" à
Ilustríssima Senhora JULIETA LAQUIS."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 1.984, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadã Cruzzeirense" à Ilustríssima Senhora JULIETA LAQUIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade cruzzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em sessão solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzzeiro, 12 de novembro de 1.984

ARI O. CRUZZEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzzeiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.984.

Dr. JAIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

- Enc. Dependente -